

Resolução nº : 7377/2001
Protocolo nº : 336965/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8713/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9232/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente